



BOLETIM OFICIAL

PARTE A	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA <i>Direção-Geral de Administração:</i> Retificação 2/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> , II Serie, nº 13, de 27 de janeiro, referente ao despacho nº05/22, da Chefe da Casa Civil.....566 Retificação 3/2022: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> , II Serie, nº 07, de 14 de janeiro, referente ao despacho nº 02/22, da Chefe da Casa Civil.....566
	CHEFIA DO GOVERNO Despacho nº 09/2022: Gratificação ao apoio operacional do Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo, Any Isabel Moniz Borges 567 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL <i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> Extrato do despacho nº 17/2022: Requisitando Geviane Evangeline Lopes Almada, técnico de finança de nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública para exercer o cargo de técnico de receitas nível I, da Direção Nacional de Receitas do Estado.....567 Extrato do despacho nº 25/2022: Autorizando à Direção Geral do Tesouro, para conceder uma Garantia-Aval à SCS,SA – Sociedade Cabo-verdiana de Sabões.....567 Extrato do despacho nº 26/2022: Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, técnico Sénior nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro do Ministério das Finanças.....567 MINISTÉRIO DA DEFESA <i>Comando do Pessoal das Forças Armadas:</i> Extrato do despacho nº 324/2022: Transita para a situação de Reforma Ordinária o Tenente Coronel RES, José António Tavares Ramos da Graça.....567

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL*Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extrato do despacho n.º 15/2022:**

Criação da Equipa de trabalho para a gestão do parque automóvel do MNECIR.....567

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA*Direção Nacional da Polícia Nacional:***Retificação n.º 35/2022:**Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 46 de 23 de março de 2022, o Extrato de Despacho n.º 34/GMAI/2022, do Ministro da Administração Interna, de 07 de março de 2022, referente a nomeação do pessoal policial no cargo de Dirigente da PN..... 568**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Nacional da Administração Pública:***Extrato do despacho n.º 325/2022:**

Aposentando Luísa Maria Barros Santiago Lopes Andrade, Médica Principal, do quadro do Ministério da Saúde..... 568

Extrato do despacho n.º 326/2022:

Aposentando Maria Tavares Ferreira, apoio operacional, nível AOI3/3, do quadro de pessoal de Direção das Alfandegas do Ministério das Finanças..... 568

Extrato do despacho n.º 327/2022:

Aposentando João Baptista Fortes Rodrigues, Professor Primário/Animador Educação Adultos, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 568

Extrato do despacho n.º 328/2022:

Aposentando Maria Izabel Rodrigues, ex-Professora Primária 3/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 568

Extrato do despacho n.º 329/2022:

Aposentando Paulina Moniz Gonçalves, ex-agente sanitário 1/B, do quadro do Ministério da Saúde..... 569

Extrato do despacho n.º 330/2022:

Aposentando Carlos Jorge Silva, Professor de Ensino Secundário, Assistente nível I 7/A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 569

Extrato do despacho n.º 331/2022:

Aposentando Alexandre Pereira Lopes, Monitor Especial 5/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 569

Extrato do despacho n.º 332/2022:

Aposentando Osvaldina Ramos Delgado Spencer, Professor do Ensino secundário, nível III 9/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 569

Extrato do despacho n.º 333/2022:

Aposentando José Manuel da Luz Cruz Monteiro, professor de Ensino Secundário, nível III 9/D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 570

Extrato do despacho n.º 334/2022:

Aposentando Américo Tomas Mendes Teixeira, Professor de Ensino Básico, Assistente 7/A nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 570

Extrato do despacho n.º 335/2022:

Aposentando Antero Maria das Dores da Cruz, apoio operacional, nível III, do quadro do Ministério Público..... 570

Extrato do despacho n.º 336/2022:

Aposentando Bernardino Tavares Costa, apoio operacional, nível I, do quadro do Ministério da Saúde..... 570

Extrato do despacho n.º 337/2022:

Fernando Lazaro Ortega Blanco, Ex Médico Graduado, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde.....570

Extrato do despacho n.º 338/2022:

Aposentando Lourenço Galiano Évora, Monitora Especial 5/C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 571

*Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão***Extrato do despacho n.º 339/2022:**

Dando por fim a requisição de Maria Balbina Lopes Gonçalves..... 571

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**Gabinete dos Ministros:****Despacho conjunto nº 8/2022:**

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento "B&B CASA D'AVÓ DJÓ RESIDENCIAL"..... 571

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro:****Despacho nº 4/2022:**

Dando por finda, a comissão de serviço de Jaclin'Elaine Semedo Freire, no cargo de Assessor do Ministro da Saúde..... 571

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extrato do despacho nº 340/2022:**

Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos a José Alberto de Miranda, apoio operacional nível II, condutor, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde dos Mosteiros.....572

Extrato do despacho nº 341/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 (três) anos, Nicolau Miranda Fontes Barbosa, apoio operacional nível I, Agente de Luta-Anti-Vetorial, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde dos Mosteiros.....572

Extrato do despacho nº 342/2022:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, Suely Simone Pereira Andrade Soares de Carvalho, técnica nível I, assistente social, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde da Praia.....572

Extrato do despacho nº 343/2022:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, Maria Socorro Lobo Cabral, Enfermeira Graduada nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. São Francisco de Assis..... 572

Extrato do despacho nº 344/2022:

Transferindo, Júlio do Carmo de Barros, Médico Geral Sénior, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto á Delegacia de Saúde da Brava, para Delegacia de Saúde de São Filipe, ilha do Fogo..... 572

Extrato do despacho nº 345/2022:

Transferindo, Miguel António Moniz Lima Rosa, Médico Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto á Delegacia de Saúde de São Filipe, ilha do fogo, para o Hospital Dr. Ramiro Figueira, ilha do Sal..... 572

Extrato do despacho nº 346/2022:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses a Ruty Eloisa Amado Santiago Dias, Enfermeira Graduada nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde do Sal, desempenhando as funções no Centro de Saúde de Santa Maria..... 572

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA**Conselho de Administração:****Despacho nº 3/2022:**

Concedendo prorrogação de licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos a Antonieta Bento Santos Brito, assistente administrativo. 572

PARTE E**MUNICÍPIO DO SAL****Câmara Municipal:****Despacho nº 8/2022:**

Nomeando Anizia Gonçalves Dionizio, para exercer o Cargo de Diretora da Administração Fiscal Municipal, na Câmara Municipal do Sal.....573

Despacho nº 9/2022:

Nomeando Arceolinda Cristina Gomes Cruz para exercer o Cargo de Diretora Administração Financeira, Gestão Orçamental e Património..... 573

Extrato do despacho nº 347/2022:

Nomeando Maria José Soares de Pina Silva, para em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora do Presidente da Câmara Municipal.....573

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO****Câmara Municipal:****Retificação nº 32/2022:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série nº 4 de 10 de janeiro de 2022, referente a requisição de Odímisia de Jesus Ramos dos Santos..... 573

PARTE A**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção-Geral de Administração****Retificação nº 2/2022****de 29 de março**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial*, II Serie, nº13, de 27 de janeiro, o despacho nº05/22, de S.E. O Chefe da Casa Civil, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

-Nos termos do nº4 do artigo 42º da Lei nº13/VII/2007, de 02 de julho, conjugado com o nº1 do artigo 5º e alínea g) do artigo 6º, ambos do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de Setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 08 de Maio...

Deve ler-se:

-Nos termos do nº4 do artigo 42º da Lei nº13/VII/2007, de 02 de Julho, conjugado com o nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de setembro...

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos, 23 de março de 2022. — A Diretora Geral de Administração, *Carla Ivone Soares*

Retificação nº 3/2022**de 29 de março**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial*, II Serie, nº07, de 14 de janeiro, o despacho nº02/22, de S.E. O Chefe da Casa Civil, retifica-se o seguinte:.

Onde se lê:

-Nos termos do nº4 do artigo 42º da Lei nº13/VII/2007, de 02 de julho, conjugado com o nº1 do artigo 5º e alínea g) do artigo 6º, ambos do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei nº 19/2017, de 08 de maio...

Deve ler-se:

-Nos termos do nº4 do artigo 42º da Lei nº13/VII/2007, de 02 de julho, conjugado com o nº1 do artigo 5º do Decreto-lei nº49/2014, de 10 de setembro...

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos, 23 de março de 2022. — A Diretora Geral de Administração, *Carla Ivone Soares*

PARTE C**CHEFIA DO GOVERNO****Despacho nº 09/2022****de 08 de fevereiro**

O Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo tem vindo a perder, paulatinamente, ao longo do tempo, o seu quadro de pessoal, muitos deles técnicos com formação superior, a favor de outras instituições ou empresas do país, o que vem provocando constrangimentos no funcionamento normal do GCI e, ao mesmo tempo, vem sobrecarregando os recursos humanos que ainda continuam a laborar no Gabinete.

Tendo em conta que na actual Orgânica da Chefia do Governo foram atribuídas várias tarefas á Direcção, entre as quais, propor e implementar medidas que tendem a melhorar aspectos relativos á comunicação e á imagem do Executivo e garantir que as mesmas sejam cumpridas por todas as Instituições e Departamentos Governamentais; coordenar a gestão da comunicação de outros departamentos ligados aos Ministérios; entre outras, o que implica ter no seu bojo recursos humanos competentes, formados e engajados em alcançar com sucesso os objectivos, para o fim que o GCI foi criado.

Considerando que,

A Assistente Administrativo vem acumulando as funções de técnica de marketing e imagem no GCI, executando várias tarefas atribuídas ao Gabinete, a pedido do Director; e

Tendo em conta que a Lei n.º42/VII/2009, Art 10º, nº 43, de 27 de Julho, de 27 de Julho, que define as bases em que assenta o regime da Função Pública, prevê a possibilidade de acumulação de funções públicas remuneradas desde que autorizadas por despacho do Primeiro-Ministro, mediante proposta conjunta dos dirigentes máximos dos órgãos responsáveis pelos respetivos serviços em acumulação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 10º da Lei n.º42/VII/2019, de 27 de Julho, determino que seja atribuída ao apoio operacional do Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo, a Senhora Any Isabel Moniz Borges, uma gratificação mensal no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

O montante referido acima tem cobertura orçamental na rubrica "02.01.01.02.04 – Gratificações Eventuais", inscrita no orçamento de

funcionamento do Gabinete de Comunicação e Imagem do Governo, Gabinete do Primeiro Ministro.

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Primeiro-ministro, na cidade da Praia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2022. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*

oço**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 17/2022 — De S. Ex.ª o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 78/2021, de S.O. Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de Outubro de 2021:

De 2 de março de 2022:

Geviane Evangeline Lopes Almada, Técnico de Finança de Nível I, do quadro da Direcção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, licenciada em Gestão de Empresas, com especialização em Finanças, é requisitado para exercer o cargo de Técnico de Receitas Nível I, da Direcção Nacional de Receitas do Estado, ao abrigo do artigo 8º do Decreto-lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, conjugado com artigo 42º do Decreto-lei 76/2021, de 2 de Novembro, com efeitos a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos serão suportados pela Direcção Nacional de Receitas do Estado – 40.10.09.03.02, rubrica pessoal do quadro.

Homologado pela S. Ex.ª Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública a 18 de março de 2022.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, aos 2 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato do despacho nº 25/2022 — De S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 15 de fevereiro de 2022

A SCS, SA – Sociedade Cabo-verdiana de Sabões, é uma empresa do ramo industrial que opera na produção e comercialização de sabões e detergentes, sediada em Ribeira de Julião, ilha de São Vicente. A empresa é constituída por capital misto, no qual o Estado tem uma participação de 68,9%, representando assim o acionista maioritário.

A empresa tem envidado esforços para lançar novos produtos no mercado, todavia ela se encontra numa situação económica e financeira muito fragilizada nos últimos anos, devido ao impacto da nova conjuntura económica em Cabo Verde decorrente da Pandemia Covid-19, que afeta diretamente as suas atividades financeiras e operacionais, refletindo na sua capacidade de inovação, no escoamento de produtos e na sua competitividade no mercado nacional. A empresa tem suportado, também, elevados custos financeiros, resultantes das sucessíveis cauções exigidas pelo tribunal por conta do processo judicial interposto pela ex-diretora geral, situação que tem sido assegurada através de uma conta caucionada.

Para colmatar a situação financeira que enfrenta de momento, a SCS, SA negociou com o BCA um empréstimo no valor de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos).

Esta operação de crédito não se destina a um investimento económico, todavia, dado que o país vive uma conjuntura macroeconómica e financeira muito adversa, decorrente da crise pandémica, e tendo o Estado a participação na empresa como acionista maioritário, é reconhecida a necessidade deste apoio financeiro extraordinário que permite a recuperação da empresa e a proteção dos postos de trabalho, baseado nos termos do ponto 3, artigo 8º do Decreto-lei nº 42/2018 de 29 de junho.

Portanto, em conformidade com o exposto e tendo em conta os motivos que justificam o referido financiamento, considera-se que estão reunidas todas as condições exigíveis para a concessão de um Aval do Estado, com condição de garantia do empréstimo.

Assim,

Ao abrigo do nº 1 do artigo 16º, conjugado com os artigos 2º, 5º, 7º e 14º, todos do Decreto-lei nº 42/2018, de 29 de junho, que estabelece o regime geral da emissão e gestão das garantias do Estado, ao cumprimento de obrigações alheias e operações de crédito ou de outras operações financeiras nacionais ou internacionais, determino o seguinte:

1. A autorização à Direção Geral do Tesouro para conceder um Aval do Estado, à Sociedade Cabo-verdiana de Sabões, SA, no valor de 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), para garantia do empréstimo bancário a ser contratado junto do Banco Comercial do Atlântico, S.A. -BCA.
2. O prazo do Aval é de 10 (dez) anos, em conformidade com a data de maturidade do empréstimo.
3. Fica a Direção Geral do Tesouro autorizada a, ao abrigo do número 5 do artigo 16º, do supracitado Decreto-Lei, outorgar os respetivos contratos e emitir declarações de garantia autenticadas com selo branco da respetiva Direção.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Cumpra-se

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 24 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

Extrato do despacho nº 26/2022 — De S. Ex^a o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho nº 78/2021, de S. Ex^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

De 14 de março de 2022:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 48º do Decreto-lei nº3/2010, de 08 de março, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 Ano, à Técnico de Finanças Sénior Nível I, Kátia Cristina dos Santos Silva Sousa Rodrigues, do quadro da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, com efeitos a contar de 01 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 23 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do despacho nº 324/2022 — do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, visado pelo Tribunal de Contas, em 17 de março de 2022:

De 01 de fevereiro de 2022:

José António Tavares Ramos da Graça Tenente-Coronel na reserva, enquadrado no nível "I", a que corresponde o Índice "970", com 35 (trinta e cinco) anos, 03 (três) mês e 27 (vinte e sete) dias de serviço prestado às Forças Armadas, transita para a situação de reforma ao abrigo na ali. b) do nº 1 do art. 244º e em conformidade com o disposto nos art. 175º, 176º e 177º todos dos Estatutos dos Militares, aprovados pelo Decreto-Legislativo nº 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 2.629.800\$00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil e oitocentos escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2022.

Comando do Pessoal, na Praia, aos 24 de março de 2022. — O Comandante, *Arlindo de Ressurreição Lima*

—o—

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 15/2022 de S. Ex^a a Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, por Delegação de competências de S. Ex^a o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, ao abrigo do despacho nº. 94/2021,

de 15 de dezembro.

O Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional (MNECIR), na prossecução das suas atribuições nos domínios das relações externas e da integração regional, interage ativa e diariamente com instituições e entidades, nacionais e estrangeiras, funções que requerem a criação de uma Equipa de Trabalho com a missão de gerir o parque automóvel e mantê-la apta a apoiar, tempestivamente, os serviços administrativos e protocolares na receção, instalação e deslocação das entidades.

Assim,

Ao abrigo do nº 2 do artigo 19.º, do Decreto-lei nº53/ 2021, de 6 de agosto conjugado, com os números 1 e 2 do artigo 25º do Decreto-lei nº 9/2009, de 30 março;

Determino:

1. É criada a Equipa de Trabalho para a gestão do parque automóvel do MNECIR com a missão de apoiar os serviços administrativos e protocolares na receção, instalação e deslocação das entidades.

2. Integram a equipa de trabalho os seguintes colaboradores:

1. Pedro Alcântara Gonçalves Moreira, que chefia a Equipa de Trabalho;
2. Leonel da Luz;
3. Eder Silva da Graça;
4. Sandro Adriano dos Santos Soares.

3. O Chefe de Equipa é equiparado, para todos os efeitos, a Técnico Nível I.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional, Praia, aos 24 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Odete Correia Frederico*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional

Retificação nº 35/2022

de 29 de março

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 46, II Série, de 23 de março de 2022, o Extrato de Despacho nº 34/GMAI/2022, de Sua Excia o Ministro da Administração Interna, de 07 de março de 2022, referente a nomeação do pessoal policial no cargo de Dirigente da PN, segue - se a sua retificação na parte que interessa.

Onde se lê:

Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de março de 2020.

Deve ler- se:

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 15 de março de 2022).

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 24 de março de 2022. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*

—o§o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 325/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de junho de 2021

Luísa Maria Barros Santiago Lopes Andrade, Médica Principal do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentada, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde Barlavento, emitido em sessão de 13/11/2020 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 17/11/2020, nos termos da alínea a), nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro com direito à pensão provisória anual de 3 425 904,00 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos 5 meses e 13 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 05 de maio de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 11 meses e 2 dias.

O montante em dívida no valor de 238 852,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois escudos), será amortizado em 26 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 9 177,00 CVE e as restantes de 9187,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — A Diretora Nacional, *Sofia Helena de Oliveira*.

Extrato do despacho nº 326/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de novembro de 2021:

Maria Tavares Ferreira, Apoio Operacional Nível AOI3/3 do quadro de pessoal do Direção das Alfandegas do Ministério das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 309 084,00 (trezentos e nove mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de março de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 1 mês e 1 dias.

O montante em dívida no valor de 79 042,00 (setenta e nove mil e quarenta e dois escudos), será amortizado em 73 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 994,00 CVE e as restantes de 1 084,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(visado pelo Tribunal de Contas, em 9 março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 327/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 22 de janeiro de 2022

João Baptista Fortes Rodrigues, Professor Primário/Animador Educação Adultos do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 370 404,00 (trezentos e setenta mil quatrocentos e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 1 mês e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 344 713,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 438,00 CVE e as restantes de 1 725,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 fevereiro de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 328/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022:

Maria Izabel Rodrigues, Ex Professora Primária, Ref 3 Esc C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 303 924,00 (trezentos e três mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 28 anos, 10 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de outubro de 2011 do Director(a) Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 5 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 362 143,00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e quarenta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 414,00 CVE e as restantes de 1 341,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de fevereiro de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública Praia aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 329/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de janeiro de 2022

Paulina Moniz Gonçalves, Ex agente Sanitário 1/B do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 117 084,00 (cento e dezassete mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 1 mês e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de novembro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 20 515,00 (vinte mil quinhentos e quinze escudos), poderá ser amortizado em 23 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 869,00 CVE e as restantes de 893,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 330/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022

Carlos Jorge Silva, Professor de Ensino Secundário Assistente Nível I 7/A do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 668 376,00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de outubro de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 3 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 312 183,00 (trezentos e doze mil cento e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 150 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 965,00 CVE e as restantes de 2 082,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 fevereiro de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 331/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 26 de janeiro de 2022

Alexandre Pereira Lopes, Monitor Especial 5/C do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 495 720,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 4 meses e 19 dias.

O montante em dívida no valor de 327 661,00 (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e um escudos), poderá ser amortizado em 133 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 433,00 CVE e as restantes de 2 479,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 9 março de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 332/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº34/2021 de 8 de novembro.

De 1 fevereiro de 2022:

Osvaldina Ramos Delgado Spencer, Professor do Ensino Secundário Nível III, 9/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 094 496,00 (um milhão e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de agosto de 2011 do Director Nacional do Orçamento da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 8 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 739 734,00 (setecentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 674,00 CVE e as restantes de 2 740,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 333/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 fevereiro de 2022:

José Manuel da Luz da Cruz Monteiro, Professor de Ensino Secundário Nível III, 9/D do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 155 744,00 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 4 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 225 899,00 (duzentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e nove escudos), poderá ser amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 223,00 CVE e as restantes de 4 263,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 334/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de fevereiro de 2022:

Américo Tomás Mendes Teixeira, Professor do Ensino Básico Assistente 7/A, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 860 436,00 (oitocentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 1 mês e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 170 268,00 (cento e setenta mil duzentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 51 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 168,00 CVE e as restantes de 3 342,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 fevereiro de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 335/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de fevereiro de 2022

Antero Maria das Dores da Cruz, Apoio Operacional Nível III do quadro de pessoal do(a) Ministério Público, aposentado, nos termos do n.º 1 do

artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 325 308,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de agosto de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 8 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 225 731,00 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e trinta e um escudos), poderá ser amortizado em 142 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 259,00 CVE e as restantes de 1 592,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 336/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 21 de fevereiro de 2022

Bernardino Tavares da Costa, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 512 784,00 (quinhentos e doze mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 338 de 22 de junho de 2021, publicado na II Série do *Boletim Oficial* N.º 144 de 9/09/2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho n.º 337/2022 — De S. Ex.^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2022

Fernando Lazaro Ortega Blanco, Ex Médico Graduado do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 141 452,00 (um milhão cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 18 anos e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de junho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 3 meses.

O montante em dívida no valor de 455 445,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 114 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 445,00 CVE e as restantes de 4 000,00 CVE.

É revisto o despacho n.º 534 de 01 de setembro de 2021, publicado na II Série do *Boletim Oficial* N.º 164 de 20/10/2021.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 março de 2022)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Extrato do despacho nº 338/2022 — De S. Ex^a o Diretor de Serviço de Segurança Social, por delegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 24 de fevereiro de 2022

Lourenço Galiano Évora, Monitor Especial 5/C do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 495 720,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 15 de julho de 2021 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 393 170,00 (trezentos e noventa e três mil cento e setenta escudos), poderá ser amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 940,00 CVE e as restantes de 2 070,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de fevereiro de 2022).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de março de 2022. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 339/2022 — De S. Ex^a o Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 23 de março de 2022

Maria Balbina Lopes Gonçalves, técnico nível II da Direção Nacional da Administração Pública do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública é dada o fim de requisição como inspetora de finanças que vinha desempenhando no Ministério das Finanças, nos termos alínea a) do nº 6 do artigo 8º, do Decreto Lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a 01 de março de 2022.

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, na praia aos 24 de março de 2022. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 8/2022

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade B&B CASA D'AVO DJO, RESIDENCIAL - SOCIEDADE UNIPessoal LDA - NIF 280157703, representada pelo responsável

Jaime Monteiro Rodrigues de nacionalidade Cabo-verdiana e Portuguesa, residente em Chã de Queimado, Alto Mira – Porto Novo, Santo Antão, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE Instalação a favor do empreendimento turístico denominado de “B&B CASA D'AVO DJO RESIDENCIAL de NIF – 500073597, a instalar-se na localidade de Chã de Queimado. 2º Povoado de Alto Mira, Interior do Concelho do Porto Novo – Ilha de Santo Antão ao abrigo da Ata nº 6 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 20 de dezembro de 2021.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial de 6.000.000 CVE (Seis milhões de escudos Cabo-verdianos), projeto que pretende criar um espaço hoteleiro enquadrado na categoria no turismo no espaço rural ou em zonas rurais e incrementar a oferta turística com prestação de serviço de alojamento e restauração. Implementação de uma residencial numa área de 222,42 m2 que contará com 6 quartos *standards* com casas de banhos privativos, um total de 10 camas, 1 restaurante, 1 sala de cinema, piscina no exterior e 1 panorâmico no terraço e ainda disponibilizará uma pequena área para a agricultura. O projeto terá uma receção com área de leitura, área de refeição, cozinha, arrecadação, sala de projeção, lavandaria, 2 casas de banho e um T0 para gerência. Pretende garantir aos clientes uma atmosfera única, de hospitalidade, conforto, elegância, harmonia e segurança. A nível do sector social irá contribuir com a criação de 4 postos de trabalho, todos nacionais.
- Um projeto que se preocupa com os aspetos da sustentabilidade ambiental, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque na redução dos impactos negativos sobre o ambiente e promover o crescimento económico, com coesão social e equilíbrio ambiental. Pretende sobretudo cumprir com todos as medidas indicadas pelo ministério da Agricultura e Ambiente, através da Direção Nacional do Ambiente;
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística e com o enfoque no turismo rural com qualidade e dinamização do fluxo turístico local, apostando na diferenciação dos serviços e aumento de alojamento e de negócios, bem como na valorização cultural, para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança de pagamento do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “B&B CASA D'AVO DJO RESIDENCIAL de NIF – 500073597, com base no disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 10º e 15º do Decreto-lei nº 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12º, 14º e 15º da Lei nº 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 22 de fevereiro de 2022. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho nº 4/2022

de 21 março

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal de Quadro Especial, é dado por finda, a comissão de serviço de Jaclin Elaine Semedo Freire, no cargo de Assessor do Ministro da Saúde.

Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, na praia, aos 21 de março de 2021. — O Ministro da Saúde, *Arlindo Nascimento do Rosário*

**Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato do despacho nº 340/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2022:

José Alberto de Miranda, Apoio Operacional Nível III, condutor, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde dos Mosteiros, concedido licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 01 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 341/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2022:

Nicolau Miranda Fontes Barbosa, Apoio Operacional Nível I, Agente de Luta Anti-vectorial, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia de Saúde dos Mosteiros, concedido licença sem vencimento até 3 (três) anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 01 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 342/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2022:

Suely Simone Pereira Andrade Soares de Carvalho, Técnica Nível I, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde da Praia, concedida Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 343/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2022:

Maria Socorro Lobo Cabral, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. São Francisco de Assis, concedida Licença sem Vencimento de Longa Duração, ao

abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 344/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2022:

Julio do Carmo de Barros, Médico Geral Sênior, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde da Brava, é transferido, a seu pedido, para a Delegacia de Saúde de São Filipe, ilha do Fogo, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 07 de dezembro, com efeitos a partir da data de 01 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 345/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2022:

Miguel António Moniz Lima Rosa, Médico Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto à Delegacia de Saúde de São Filipe, ilha do Fogo, é transferido, a seu pedido, para o Hospital Dr. Ramiro Figueira, ilha do Sal, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir da data de 01 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

Extrato do despacho nº 346/2022 — De S. Ex^a o Ministro da Saúde

De 21 de março de 2022:

Ruty Eloisa Amado Santiago Dias, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde do Sal, desempenhando as funções no centro de Saúde de Santa Maria, concedida Licença sem Vencimento pelo período de 3 (três) meses, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artigo 45º e do artigo 46º do Decreto-lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 08 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 23 de março de 2022. — A Diretora Geral, *Rosário Correia*

PARTE E

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA

Conselho de Administração

Despacho nº 3/2022

É concedido a Sra. Antonieta Bento Santos Brito, Assistente Administrativo 5B, a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração, por um período de 2 anos, ao abrigo do nº 1 do artigo 50º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2022, devendo comparecer ao serviço no dia 07 de fevereiro de 2024.

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 14 de Fevereiro de 2022. — Presidente do Conselho de Administração do INMG, *José Manuel da Veiga Pereira*

PARTE G**MUNICÍPIO DO SAL****Câmara Municipal****Despacho n.º 8/2022**

Anizia Gonçalves Dionizio, habilitada com curso superior que confere o grau de Licenciatura em Direito, pertencente ao regime de contratado desta Câmara Municipal, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* n.º 39, de 08 de outubro de 2003, é nomeada por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 92.º e n.º 1 do artigo 110.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, para exercer o Cargo de Diretora da Administração Fiscal Municipal, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir do dia 01 de março de 2022.

Cabimentação

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03, do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 25 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António Lopes dos Reis*.

Despacho n.º 9/2022

Arceolinda Cristina Gomes Cruz, habilitada com curso superior que confere o grau de Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pertencente ao regime de contratado desta Câmara Municipal, conforme publicação feita na II Série, *Boletim Oficial* n.º 153, de 7 de outubro de 2019, é nomeada por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro conjugado com a alínea f) do n.º 2 do artigo 92.º e n.º 1 do artigo 110.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho para exercer o Cargo de Diretora Administração Financeira, Gestão Orçamental e Património, na Câmara Municipal do Sal, com efeito a partir do dia 01 de março de 2022.

Cabimentação

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.03, do orçamento vigente.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 25 de fevereiro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Júlio António Lopes dos Reis*.

Extrato do despacho n.º 347/2022 — De S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal do Sal:

De 4 de março de 2022:

Pela presente, a Senhora Maria José Soares de Pina Silva é nomeada, nos termos do artigo 2.º, 3.º, 5.º n.º 1. 6.º n.º 1 alínea c), todos do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de setembro (estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública Central) alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro, conjugado com o n.º 1 e 2 do artigo 108.º da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho (estipula o estatuto dos municípios), e a alínea c) do artigo 14.º da Lei n.º 102/VI/93 de 31 de dezembro (define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública) para, em regime de comissão de serviço, exercer o cargo de Assessora do Presidente da Câmara Municipal do Sal, para as áreas financeiras, receitas e projetos, com efeito a partir do dia 7 de março de 2022.

Cabimentação

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal do Sal (Isento do visto do Tribunal de Contas nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 49/2014 de 10 de Setembro (estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública Central) alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017 de 21 de fevereiro conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 24/IX/2018, de 2 de fevereiro (regula a organização, a composição, a competência, o processo e o funcionamento do Tribunal ed Contas).

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 4 de março de 2022. — O Presidente, *Júlio António Lopes dos Reis*.

o**MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO MUNDO****Câmara Municipal****Retificação n.º 32/2022**

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* II Série n.º 4 de 10 de janeiro de 2022, retifica-se:

Onde se lê:

Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho e do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é requisitada, Odímisa de Jesus Ramos dos Santos, Técnico nível I do quadro da Câmara Municipal de São Miguel, para exercer o cargo de Assessora do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, com efeito a partir de 2 de novembro de 2021.

Deve ler-se:

Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho e do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, é requisitada, Odímisa de Jesus Ramos dos Santos, Técnico nível I do quadro da Câmara Municipal de São Miguel, para exercer o cargo de Assessora do Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, com efeito a partir de 2 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aos 15 de março de 2022. — O Secretário Municipal, *José Pedro Costa Vaz*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.